



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS


**TERMO ADITIVO 004/2018 AO CONTRATO  
Nº 003/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE MOTORISTA E  
ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A  
FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA  
UFVJM, NO CAMPUS DE TEÓFILO OTONI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na BR 367, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **Perphil Serviços Especiais EIRELI**, estabelecida a Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080 – CNPJ 04.712.320/0001-25, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se ambas as partes às seguintes cláusulas e condições:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu prazo final previsto para 08/01/2020.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 949.627,80 (Novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39., Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Trabalho 108193, Empenho número 2018NE800010.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Fica resguardado o direito das repactuações solicitadas pela contratada que ainda não foram concluídas.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Teófilo Otoni, 20 de novembro de 2018.

  
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor  
**UFVJM**

  
Francisco José Oliveira de Souza Timo  
Sócio/Proprietário  
**Contratada**

Testemunhas:





**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua Curitiba, 1665 - Bairro de Lourdes - BH - MG - CEP: 30170-122 - Tel: (31) 3273-9200

RECONHECIMENTO DE FIMBA  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, TIPO

Etiqueta Nº: 1908009442. Belo Horizonte, 08/01/2014, 08:45:42  
Em testª da verdade, Ricardo Tadeu Silveira Do Carmo Dou fe.  
[301263-014] - EMOL: 5,30 TFPJ: 1,63 ISSQN: 0,25 TOTAL: 7,20  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATÓ NO SITE WWW.8OFICIOBH.COM.BR